

2406878

MACON 23

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

16/10/23

1916

8



ESTADO DE MINAS GERAES
Comarca de Bello Horizonte

Juizo Municipal.

1.º Ofício,

Escrivão, Dr. Plinio de Mendonça

Reclamação de remuneração.
Cartório de justiça de Belo Horizonte
Bernardino de Paixão

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil one
centos e 16 aos quatro dias do mes de Outubro
nesta Cidade de Bello Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, em meu
cartorio autio a petição de documentos
que se seguem, do que fiz este. Eu Adão Borges
Encarregado da justiça de Belo Horizonte



D. ao 1º off. no 4-10-916.
Revenato. 2

Sou da Dr. Juiz Municipal de Belo
Horizonte

D. a, como requeiro
impostos devidos.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 1916.



A Augusto
Nós Autamos seu posto de Juiz Juiz
que sendo seu e muito novo
de um pouco pello de ido, fui em
meia idade, esse animal foi por
oi mais a Bruxaria de São
Jorador na Lameirinha, dentro da
esta Capitânia. E como o referido
Bernardino não queria entregar
nunca seja o afiado Bernardo
estado para na 1^a audiência
desta justiça ver se lhe propõe
a competência acasal de vivendas
expedidos mandados, bem no
fim da lei.

J. P.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 1916
Autamos seu posto de Juiz Juiz

Candido gen fac
mucoso - moco falso
casa. Nuedo at 5, 4-7-
1916

See,
linio or Glaucomma

3

O Dr. Antônio Augusto Pereira do
Castro, Juiz Municipal em exerci-
cio da Comarca de Belo Horizonte,
etc.

Alaudo aos
Oficiais de Justica deste Juizo, que
em cumprimento deste, indo por vós
designado, passado a requerimento do
Dr. Antônio Augusto de Lima Juizor,
se dirigam ao logar denominado "Pan-
pulha", e sendo ahi, intimem a Ben-
uardino de Sal, para ua primeira
audiencia deste Juizo, vir vêr se lhe
propõe uua acção de reivindica-
ções de ua leiro pelo de rato-fer-
reiro de ueia idade, em poder do
Suplicado, intimando para no pro-
cesso legal, apresentar a defesa que
tiver, depois de accusada a cila-
ção seu audiencio. Scientíficai-
lhe-a mais que, as audiencias des-
te Juizo tem logar as quartas-
feitas, ao meio dia, no Palacio da
Justica, á Praça Affonso Penna.

O que Cumpram. Dado e passado
nesta Cidade de Belo Horizonte, aos

quadro de Outubro de 1916. Eu,

Vicente da Cunha e
Silva, juiz

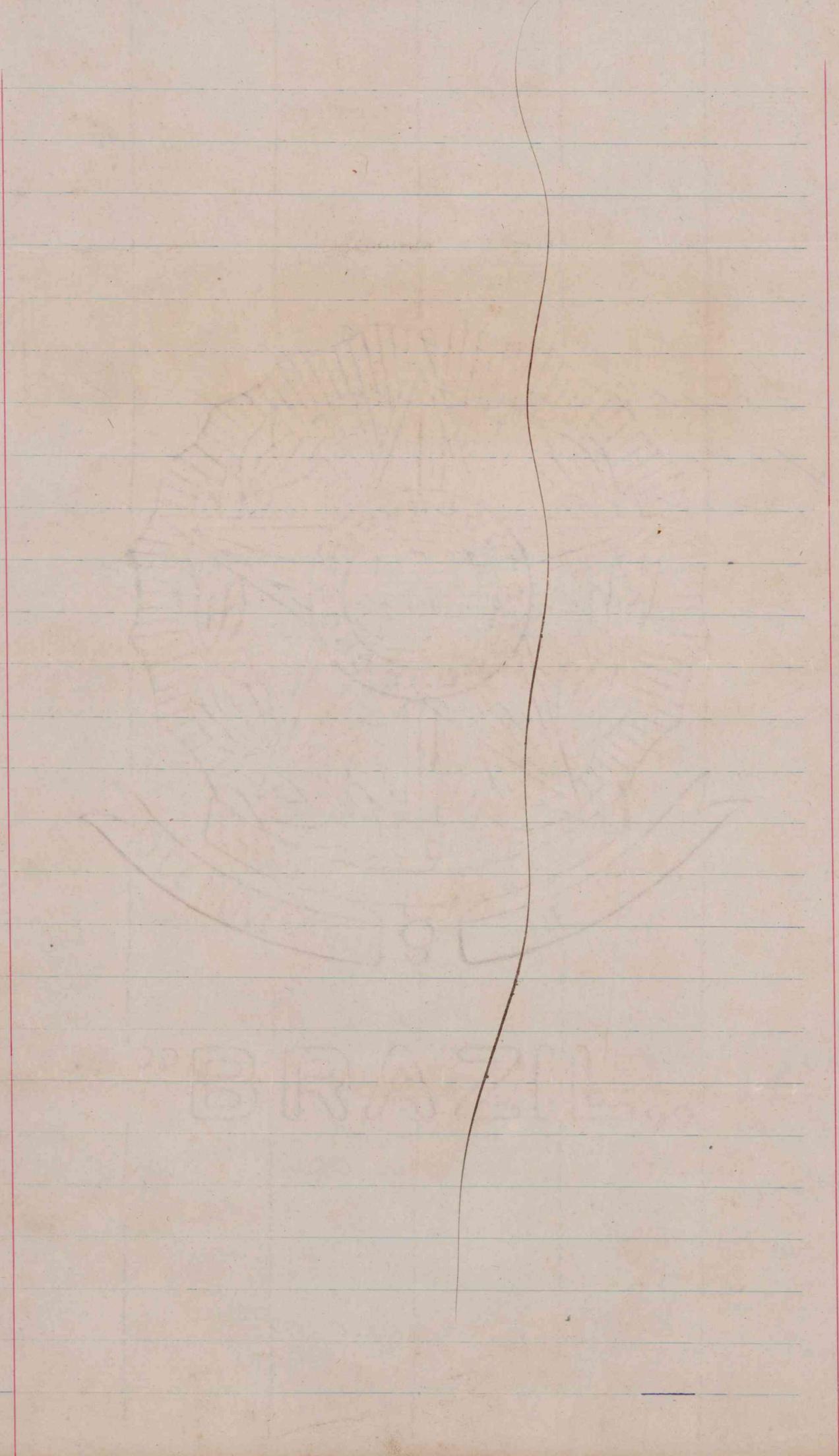


Certidão

Certifico que em cumprimento da
petição rétiro e seu respeitável
despacho, intimei no lugar
denominado Pampulha, distri-
to desta comarca o Sr. Bernardi
no de tal, que ficou bem ciente
de todo conteúdo da presente
petição; científique-lhes más
que as audiências deste juiz
são as quarta feira ao meio
dia, no Palácio da justiça;
leixei de dar conta de, por
ter o mesmo dispensado. O refe-
rido é verdade do que dou fé:

Belo Horizonte 10 de Outubro
1916 Oficial de justiça
José Lyra

✓



Juntada.
An 11 de Octubre de 1916,
junto o terreno em
frnte.

Odeoniente,
Alfredo Braga

De audiencia

Aos onze (11) dias do mes de Outubro
de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade e comarca de
Bello Horizonte, no Forum, em publica audiencia que fazia o
doutor Pedro Gonçalves Chaves juiz Municipal
- - - - da comarca, commigo escrivão alaixo nomeado, aberta
ao meio dia e ao toque da campainha pelo porteiro
José Lyra
compareceu o advogado Dr. A. Augusto de Lima Junior
e disse que accusava a citação feita a Bernardino da Silva, da
Pampulha, para se ver propor uma accão de reivindicação e re-
queria que debaixo de pregão se houvesse a mesma citação por
feita e accusada e a accão por proposta, assignando-se ao Rio
o prazo legal para contestação, pena de revelia e lançamento.
Apregoado não compareceo e o Juiz deferio.

E para constar fix este termo da cota do protocollo de audiencia, ao
qual me reporto em meu poder e cartorio. Eu,

Juntada.
Aos 33 de Novembro
de 1916, junte o
termo em feste,
Encarreto
Orix Braga

De audiencia

Aos 22 dias do mes de Novembro
 de mil novecentos e dezessete, nesta cidade e comarca de
 Belo Horizonte, no Forum, em publica audiencia que faria o
 doutor Pedro Gonçalves Chaves, juiz Municipial
 da comarca, commigo escrivão abaixo nomeado, aberta
 a oitava dia e ao toque da campainha pelo porteiro
 Nicolau R. Lira.
 compareceu o advogado Dr. Lira oficio
 e disse que era ação que move a Banan
 deiro da Silva, da Campanha pede
 do se aberta a diligência probatória
 pedida fosse intitulado o rio para
 vir a juizeria prestar o seu depo
 mento presonal impedindo o exequente
 mandado. O juiz deferiu.

E para constar fiz este termo da cota do protocollo de audiencia, ao
 qual me reporto em meu poder e cartorio. Eu,

O Doutor Pedro Gonçalves Chaves, juiz
municipal da comarca de Bento Gonçalves,
etc.

Abando a
qualquer official de justica deste
juizo, quem for este cysurado
por viva assigação se dirija ao
lojar descrevendo Pauspulta e a
vila do Sr. Bernardo da Silva,
da Pauspulta, para vir na proxima
audencia provar seu desaparecimento
periodo da accio de resolução
de sua bivo, que lhe couve
a W^o Autocris Augusto de Souza
Junior. Sobre as penas da lei. Sei-
lifico que as audiencias desse
juizo são as quanta feitas no vicio
die, na sala das audiencias, no
Palacio da justica. Dado & passo
ao mês de Outubro dezoito dezois
de mil e novecentos e dez e seis.
Bento Gonçalves



Certifico que, em cumprimento
do mandado retiro dirigi-me
ao lugar denominado "Pampulha"
nesta comarca onde reside e
morra o Sr Bernardino da Silva,
sendo ali o intimei pessoalmente
por todo conteúdo deste mandado
que lhe li e dei-lhe para ler do
qual ficou bem sciente.

Sciencifiquei-lhe tambem que
as audiencias civis e crimi-
nais deste juizotem lugar
as quartas feiras ao meio
dia na sala das audi-
cias do Palacio da justica.

Prefrido é verdade de que
dou fé. Belo Horizonte, 22
de Novembro de 1916.

O officia de justica
Manoel Lyrio

Dilig 10000 Em tempo declaro que a
condes 5000 intimação acima foi

Jut: 3000 feita à pessoa de Bernar-
diño 2800 diuodes Santos que é

tambem conhecido por Bernardino da Pampulha.
Era. ut supra. O officia de justica
Manoel Lyrio

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
TABELLÃO DO 3.º OFFICIO



Livro n.º 14-

Fls. = 32-

República dos Estados Unidos do Brasil

1º Traslado de procuração bastante que faz Bernardo Maurício dos Santos, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Publico Instrumento virem que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dizeseis aos Trinta e vito dias do mes de Novembro nesta cidade de Bello Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, da Republica dos Estados Unidos do Brasil perante mim tabellão, comparece me como Outorgante, em meu cartorio, Bernardo Maurício dos Santos, residente em Cumpuinha, distrito desta Capital,

reconhecido pelo proprio de mim Tabellão e das testemunhas abaixo assignadas e estas de mim tabellão, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este publico instrumento nomeava e constitua seu bastante procurador os advogados acionantes Alberlino Dummend e José Isvaldo de Araujo, com poderes para defendel-o na ação de reivindicação de um bairro que lhe move o senhor Antônio Augusto de Lima Júnior, juntando os ditos procuradores a comparecer e referida ação em todos os seus termos, ali final deciso, agravar e apelar de quaisquer despachos e sentenças, no tempo os recursos de cassarios e em direito permitidos, promover instigações, prestar depoimentos em nome dele Outorgante, em fim praticar todos os demais actos necessarios ao desempenho deste mandado, para o que approva e ratifica expressamente os poderes a deante impressos;

concede todos os poderes em direito permittidos para que, em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas ou demandas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fôro, fazendo citar, offerecer accões, libellos, excepções, embargos, suspeções e outros quaesquer artigos; contradictar, produzir, inquerir reinquerir e contestar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle Outorgante; fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, agravaf ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir esses recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requieir a execução dellas, e sequestros; assistir a quaesquer actos judiciarios, para os quaeis lhe concede poderes illimitados; pedir precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando os mesmos poderes em vigor e revogal-os, querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E, tudo quanto assim fizer o seu procurador, ou substabelecidos, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa, toda a nova citação. Assim o disse , do que dou fé; e me pedi me este instrumento que lhe li e ás testemunhas, e, achando-o conforme, aceit me e assigna com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim, digo e assina a m-

go do entorgante que declarou não saber ler nem escrever,
Cesario Ferreira de Sant' Anna com as testemunhas abaixo,
reconhecidas de mim, José de Assis Martins Escrevente jura-
muntado que a escrevi a meu fio Eu, José Ferreira de Carvalho
Tabellário, a subscrevi, meu fio e assino. José Ferreira de
Carvalho. Belo Horizonte, 23 de Novembro de 1916. Cesario Ferrei-
ra de Sant' Anna. (Sobre um selo federal de valor de deus mil
reis) Testemunhas: Francisco de Brito e Nicleau Rodrigues Leme.
Traduzida em seguida Eu, José de Assis Martins Escrevente jura-
muntado a escrevi Eu, José Ferreira de Carvalho, Tabellário,
o que creui e assino eu publico e raso.

Eu testo. Dr. Levedade

O qual Eu, José Ferreira de Carvalho



De audiencia

Aos 29 dias do mes de Novembro
de mil novecentos e dezenas, nesta cidade e comarca de
Bello Horizonte, no Forum, em publica audiencia que fazia o
doutor Pedro Gonçalves Chaves, juiz Municipal
da comarca, commigo escrivão alaíxo nomeado, aberta
ao meio dia e ao toque da campainha pelo porteiro
Antônio G. Alves,
compareceu o advogado H. Antônio Alvimaguior
e disse que já tido sido expedido anu-
mado a Bernardo Lino da Campanha
requerimento que fosse tomada o depo-
imento na cecão de revindicação
de um curra, que conta elle mere-
ce requerente. Compareceu o Dr. José
Pivaldo de Oliveira, e apresentando
procedimento de Bernardo Lino da Cam-
panha aos Santos, pede seja a sua
maiorista aos autos para que
grassa acompanhante todos os ter-
mos da acto morrido consta-
rem constituinte. O advogado
compareceu e o ofício mandou
tomar o depoimento.

E para constar fix este termo da cota do protocollo de audiencia, ao
qual me reporto em meu poder e cartorio. Eu,

Depoimento pessoal do réio Bernardo
Maurício dos Santos, brasileiro, sol-
teiro, com 41 anos de idade, con-
municante, residente nessa Cen-
tade, não sabe ler nem escrever.
Jurado na forma da lei e inque-
rido sobre o objecto do presente
acaso, respondeu: Que reside em
Pauquella, onde é comerciante,
e morador à beira da estrada que
conduz a essa localidade; que
ha muito tempo tomou o hábito
de recolher e tratar os animais de
terceiros que aparecem em seu
pasto até perceber reclamações
pelos seus verdadeiros donos, me-
diante prova da propriedade e
recibo de quem demonstra per-
tencer o animal; que há
quatro anos, mais ou menos, em
1912 foi ter ao curral do de-
ponente o burro pello de rato
claro, novo, que o depoente con-
servou em seu poder até o an-
dado por não terem de recla-

mais, exhibo documento ou
qualquer prova que digo prova
de pertencer-lhe o dito burro;
que ele recusou a eu regar este
burro ao Autor por não ter
este justificado legalmente e
para garantia do p^r depoente
a propriedade sobre essa ani-
mal, cujo dono o deposito
não consegue produzir acto do
Autor que ati agora nenhuma
prova ofereceu; que quando
detive o burro em questão
este apresentava a idade de
4 (quatro) anos, estando
portante, brige com 8. an-
os. Nada mais disse, nem
que foi perguntado, dando por
fim o seu depoimento que lhe
foi e achado conforme, o aní-
mal assignando como as ditas
assignações a seu respeito foram
feitas nem escrever o Dr.
J. Alarcón de Ferraz. En. Oic
Braptito, descrevente

jiramentado, o escrevi, um
impedimento do escrivão.

Carolyneus lehavet.

J. Marcondes Fraz

Jose' Oswaldo de Franca

Buttuo Repara a Linha Fimor

leopardus will be the most
and hunting a short

and hunting a short

Rivers to several Cocks
around small & large marshes

birds as mammals animals
and all kinds of birds and
mammals are found in the
area, such as monkeys animals &
other animals that are found

in the area.

Senº Exº Sr. Dr. Juiz Municipal
Liu, em termos.
P. Vale, 20 Abril 1917
R. Chaves.

Demandado Município do Santo,
a bem de sua defesa, requer a v. exc. mande
juntar aos autos da accão que lhe move
o Dr. Antônio Augusto de Lima Júnior, a
certidão que este acompanha, passada
pelo oficial José Lyra.

E. Depenimento.

Belo Horizonte, 19 de abril de 1917
P.º José Duarte de Araújo
Assurado



ESSCRIPTORIO DE ADVOCACIA E PROCURATORIOS

DOS DRS.

JOSÉ OSWALDO DE ARAUJO

CLEMENTE SOARES DE FARIA

e

ALBERTINO FERREIRA DRUMMOND

Avenida Affonso Penna, 1533 - Belo Horizonte

Honr. Sr. José Lyras
Official de Justiça

Bernardino Mauricio dos
Santos, a bem dos seus dimitos precisa ser
entendida asfixia, de modo que faze bello
ou o seguinte:

a) Li, em 10 de outubro ultimo, na Pamphilia,
V.S. citou o requerimento do Dr. Antônio Augusto
de Lima Silveira para entregar um burro ao reque-
rente, ou se a citação foi feita a Bernardino dos
Silva.

b) Como o Supl. tenha vindo depor em audiên-
cia e nessa ocasião se apresentou a V.S. p. que
o conhecesse, ou saber si a pessoa por V.S. citada
é a mesma que veio depor em audiência.

Com justiça e verdade, o proge pre-
cisa que V.S. lhe dê, asfixia, a certidão

requerida.

Belo Horizonte, 2 de Maio de 1916

J. P. Alberto Brum



Ex^{mo} Sm Drº Albertino Drumond

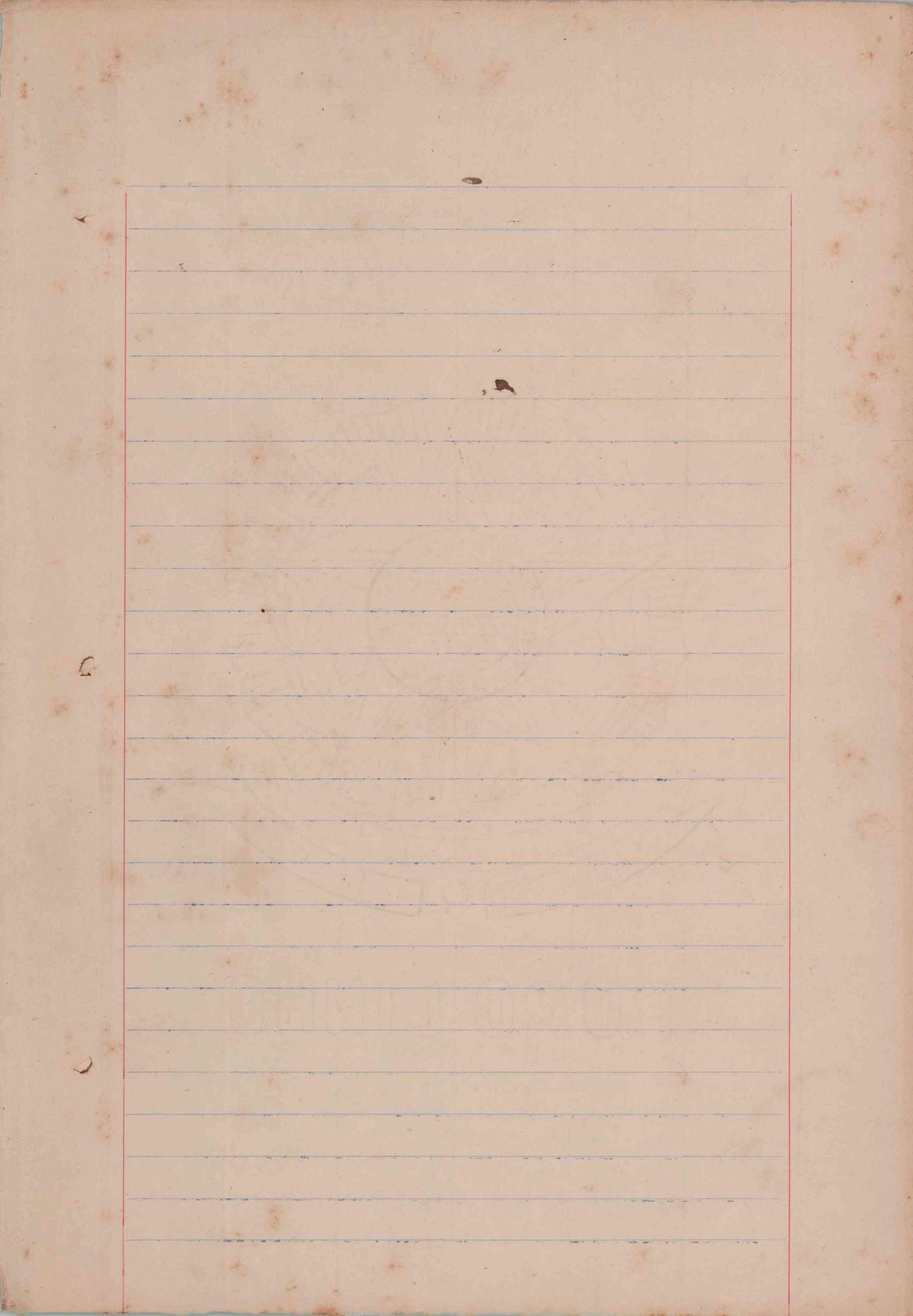
sa Tenho a informar a V. Excia, que no dia dez de Outubro do corrente anno de posse de uma petição do Sm Drº Bernardo Augusto de Lira Filho fui ao lugar denominado Sampaio e sendo ahi intimei pessoalmente a Bernardino no de tal conforme resava a petição que declarou-me cierto.

Não é Bernardino Mauricio dos Santos que intimei no dia acima referido mas um outro individuo do phisico bastante diferente do desto. Também é certo que a petição não pedia a citação de Bernardino Mauricio dos Santos porém de Bernardino no de tal e no lugar indicado na mesma, fiz a citação ao 1º Bernardino que encontrei, o qual aceitou a intimação não sei que digo com que intuito se por um gracejo de não querer, creio que sim? Belo Horizonte
5 de Dezembro 1916 Oficial da justiça.
José Lyrá

Certidão

Certifico que na Sampaulha no dia
10 da Outubro ultimo, cito a requie-
rimento do Drº Antônio Augusto de
Lima Filho o Srº Bernardino de Souza,
para entregar um lauro fello de ra-
sto a o requerente e que o citado não é
o mesmo que veiu depor na audiên-
cia de quarta feira passada. O refe-
rido é verdade e dou fi' fello Ho-
rizonte 5 de Dezembro 1906 O oficial
de justica. José Lyra

and the first time I have seen it. It is a very
handsome bird, with a long crest, and a
large bill, which is slightly curved. The
feathers are black, with some white
interspersed, particularly on the wings
and tail. The legs are long and strong,
and the feet are large and powerful.
The bird is very active and
lively, and seems to be well adapted
to its surroundings. It is a
common species, and is found
throughout the country. It is
a very popular bird, and is
often kept as a pet. It is
a very noisy bird, and
is often heard singing in the
morning and evening. It is
a very beautiful bird, and
is a welcome addition to any
bird collection.



CERTIDÃO

Certifico que, neste dia, em cumprimento
à Instrução 124/84, da Corregedoria
de Justiça, arquivei os presentes autos,
relacionando-os ao Distribuidor para baixa.

Dou fé.

Belo Horizonte, _____ / ____ / 1984
a Encadernação.